

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025

4 mensagens

Departamento Licitações <deptolicita@gmail.com>

5 de agosto de 2025 às 18:14

Para: esclarecimentos@mpma.mp.br

M DO C DA CONCEICAO NETA COMERCIO E SERVICO LTDA , interessada de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025, promovido por esta Administração, vem tempestivamente apresentar a presente IMPUGNAÇÃO ao edital convocatório, conforme razões de fato e de direito anexas.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 **IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 900232025.pdf**
689K

Esclarecimentos CPL <esclarecimentos@mpma.mp.br>

6 de agosto de 2025 às 08:59

Para: Coordenadoria de Modernizacao e Tecnologia da Informacao <cmti@mpma.mp.br>, Seção de Manutenção - CMTI <cmti_manutencao@mpma.mp.br>

Prezados,

Favor responder ao pedido de impugnação em anexo, **em até 24h.**

Atenciosamente,

João Carlos A. de Carvalho
Agente de Contratação
CPL/PGJ-MA

----- Forwarded message -----

De: **Departamento Licitações** <deptolicita@gmail.com>

Date: ter., 5 de ago. de 2025 às 18:15

Subject: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025

To: <esclarecimentos@mpma.mp.br>

M DO C DA CONCEICAO NETA COMERCIO E SERVICO LTDA , interessada de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025, promovido por esta Administração, vem tempestivamente apresentar a presente IMPUGNAÇÃO ao edital convocatório, conforme razões de fato e de direito anexas.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 **IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 900232025.pdf**
689K

Coordenadoria de Modernizacao e Tecnologia da Informacao <cmti@mpma.mp.br>

6 de agosto de 2025 às 09:00

Para: esclarecimentos@mpma.mp.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Modernizacao e Tecnologia da Informacao Assunto: Fwd: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025 Enviada em: 06/08/2025, 08:59:14 BRT foi lida em 06/08/2025, 09:00:34 BRT

 noname
1K

Antonio Alfredo Pires Oliveira <alfredo@mpma.mp.br>

6 de agosto de 2025 às 21:54

Para: Esclarecimentos CPL <esclarecimentos@mpma.mp.br>, Departamento Licitações <deptolicita@gmail.com>

Cc: Coordenadoria de Modernizacao e Tecnologia da Informacao <cmti@mpma.mp.br>

Senhor Pregoeiro, bom dia!

O pedido de impugnação não pode ser acolhido por esta Administração.

O objeto da licitação é a prestação de serviços de manutenção em equipamentos já existentes, de marca e modelo específicos: "nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), de marca DELTA, modelo Série NH Plus". A exigência de comprovação de experiência anterior com a mesma marca e linha de produtos não é uma restrição arbitrária, mas um requisito técnico justificável e essencial para assegurar que a empresa contratada possui o conhecimento técnico necessário para lidar com as peculiaridades dos equipamentos em questão. A eliminação desse requisito prejudicaria a Administração, pois poderia levar à contratação de uma empresa sem a expertise necessária para os equipamentos já instalados, o que comprometeria o serviço público.

Adicionalmente, a exigência de que a licitante vencedora apresente "comprovação via certificação/declaração do fabricante DELTA de que possui profissional treinado/certificado para manutenção de nobreaks da linha NH PLUS" como condição para a assinatura do contrato também deve ser mantida. Esta certificação garante que o profissional tenha conhecimento das recomendações de fábrica e das particularidades dos equipamentos, o que é crucial para evitar danos e garantir a continuidade dos serviços prestados.

Portanto, as exigências do edital visam garantir a correta execução do objeto contratual e a segurança e eficiência da manutenção dos equipamentos do contratante.

Este é o parecer.

Antonio Alfredo Pires Oliveira
MPMA/PGJ-MA/CMTI/SSRC

----- Forwarded message -----

De: **Esclarecimentos CPL** <esclarecimentos@mpma.mp.br>

Date: qua., 6 de ago. de 2025 às 08:59

Subject: Fwd: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025

To: Coordenadoria de Modernizacao e Tecnologia da Informacao <cmti@mpma.mp.br>, Seção de Manutenção - CMTI <cmti_manutencao@mpma.mp.br>

Prezados,

Favor responder ao pedido de impugnação em anexo, **em até 24h.**

Atenciosamente,

João Carlos A. de Carvalho
Agente de Contratação
CPL/PGJ-MA

----- Forwarded message -----

De: **Departamento Licitações** <deptolicita@gmail.com>

Date: ter., 5 de ago. de 2025 às 18:15

Subject: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025

To: <esclarecimentos@mpma.mp.br>

M DO C DA CONCEICAO NETA COMERCIO E SERVICO LTDA , interessada de participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - Processo Administrativo nº 4468/2025, promovido por esta Administração, vem tempestivamente apresentar a presente IMPUGNAÇÃO ao edital convocatório, conforme razões de fato e de direito anexas.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,